PORTARIA Nº 247, 24 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 93, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de agosto de 2008, bem como Requerimento do Servidor, protocolado sob nº 530, em 24 de julho de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor *ARNALDO LUIZ MICHELUZZI,* ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas – Nível 2 – Referência E, *Licença por motivo de doença em pessoa da família,* sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo é para atender Delésia Orzzatto Micheluzzi - esposa, de conformidade com o atestado médico da Dra. Ivana de Oliveira Gus – CRM SC 22.967/RQE 15.359.

Art. 2º. O período de afastamento é de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico, no período compreendido de 15 a 29 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 24 DE JULHO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 06 /08 /2019, *Edição nº.* 2855 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda